**ATENÇÃO:**

**Atualizar Fi-RH para versão 7.08.0005 em todos os diretórios instalados (Servidor e Local).**

**.eSocial S-2200 e S-2205:** Conforme NT 07/2026 do eSocial, se data de admissão (S-2200) ou data de alteração (S-2205) maior que 25/10/2026, a tag <infoCota> não é gerada.

**.Adto. 13º e 13º Salário:** Ajustada contagem dos avos em algumas situações. Somente na versão 7.08.04, quando o opcional da empresa 04 está desmarcado, ou seja, usuário optou por Não Descontar avos dos meses com menos de 15 dias trabalhados, a contagem dos avos poderia ficar a menor.
-Opcional 4 fica em: Editar/Cadastros Gerais/Todas as Empresas/Cadastro de Empresas-Fontes/Aba 3-Configurações Periódicas.

**.Modelo Importação-Afastamento:** No modelo padrão, incluída linha “Código Único do Funcionário” na aba “Afastamentos” para permitir importação para funcionários já cadastrados no sistema. Em versões anteriores, a importação de afastamentos era permitida apenas durante a importação de novos funcionários.
Obs. 1: A partir desta versão, para importar somente afastamentos de funcionários já cadastrados através do Código Único, o arquivo TXT não pode conter a importação de novos funcionários. Usuário deve criar um novo modelo através do padrão atualizado.
Obs. 2: : O sistema insere o periódico conforme o mês de início do afastamento informado no arquivo TXT. Caso o periódico já exista, será incluído um novo afastamento nesse período (no máximo 9 afastamentos por funcionário em cada período). Caso a data de início do afastamento a ser importado já esteja cadastrada em um periódico correspondente ao mesmo período, todos os campos desse periódico serão substituídos pelos dados contidos no arquivo TXT.
Obs. 3: Os modelos salvos em versões anteriores, não conterão a nova linha, mas continuarão sendo aceitos pelo sistema para a importação de afastamentos de novos funcionários.

**.Cadastro de Funcionários (Campo C419):** Os períodos de médias de Aviso Prévio e 13º Salário Proporcional informados no campo C419, desde a versão 7.03.07, somente são gravados após o cálculo e lançamento das verbas rescisórias. Agora ao deletar [TECLA DELETE] o campo C411 (Data de Rescisão), a informação do campo C419 também será deletada. Obs.: Se usuário apenas alterar/editar a data do campo C411, os períodos não são deletados.